



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

nº COMAP 03.01/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	<i>COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS</i>
Titular da unidade:	<i>HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA</i>
Responsável pela elaboração do DFD:	<i>SAMUEL SALOMÃO GONÇALVES BANDEIRA</i>

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A comunicação visual é uma ferramenta que desempenha um papel crucial na transmissão eficaz de mensagens e na criação de uma identidade visual distintiva para organizações. No contexto da Justiça do Trabalho, onde a clareza, transparência e acessibilidade são fundamentais, a implementação de uma comunicação visual eficaz nos prédios do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região é imperativa.

A demanda proposta para a construção da identidade visual no Edifício Sede e Fórum Trabalhista de Belém visa atender a diversas necessidades importantes e beneficiará tanto os servidores do tribunal quanto os cidadãos que buscam acesso à justiça. Além disso, o projeto abrange a utilização da nova identidade visual única da Justiça do Trabalho, instituída pela Resolução n. 243/CSJT, de 28 de junho de 2019, com objetivo de unificar e de consolidar a imagem institucional.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada especializada para a execução de "Serviços de instalação de letreiro conforme novo padrão de identidade visual da Justiça do Trabalho no Edifício Sede e Fórum Trabalhista de Belém"

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades levantadas para a execução dos serviços em tela foram baseadas em levantamento in loco, bem como os projetos de identidade visual, especificamente aos serviços de maior impacto: 2 (dois) logos da Justiça do trabalho e 2(dois) letreiros conforme Resolução n. 243/CSJT.

No que pertine às fontes oficiais de preço, foram adotadas as tabelas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

oficiais (SINAPI; SEDOP; SEINFRA; SICRO) cuja data-base são as mais recentes disponíveis pelas fontes supracitadas.

5. ESTIMATIVAS PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Dispensa, nesta etapa do planejamento, a observância dos ritos formais do artigo 23 da NLLC e da IN SEGES/MP nº 65, de 7 de julho de 2021, bastando a consulta a fontes que permitam a estimativa do valor pela Administração.

O valor da contratação em tela está estimado em R\$53.417,62 (cinquenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

A indicação do item do Plano de Contratações Anual 2024 é o item 70.

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão de conclusão: março de 2024

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Alto - Alta relevância e criticidade para os serviços da unidade

Motivação: atualização da marca

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Não há.

Belém, 03 de janeiro de 2023

SAMUEL SALOMÃO GONÇALVES BANDEIRA

Responsável pela solicitação
COMAP

HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA

COMAP